

ATO Nº 13.577/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 378119/2016, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 485188/2014, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual a servidora VALÉRIA DE SOUZA SANTOS, Escrivã de Polícia Civil da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 234085, portadora da cédula de identidade nº 13347390-SSP/MT e CPF. nº 709.616.891-53, assim o fazendo com fundamento nos incisos II, VIII, IX, XIII e XIV do artigo 219 e inciso XVI (Segundo grau); VI (Terceiro grau) e IV (Quarto grau) do artigo 220, todos da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f69ed544

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)